

11. 0555.0177.009998	12. ROLO COMPACTADOR - 114 HP - NACIONAL - CABINE FECHADA - AR CONDICIONADO	13. R\$ 329.000,00	14. 26%	15. R\$ 414.540,00
----------------------	--	--------------------	---------	-----------------------

Processo Nº 20/1300-0007702-7- PE 0016/2021

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Compromitente: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - EPP, CNPJ 14.767.899/0001-87

Marina Fassini Dacroce
Subsecretária CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2021000567815

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAUDE Nº 08, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta a Rotina do Recurso Eletrônico de Glosas (REG) e revoga a Portaria nº 129/2013 e as Ordens de Serviço nºs 09/2013, 13/2013 e 002/2014, 2.1/2014 e 11/2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144 c/c art. 5º da Lei Complementar nº 15.145 ambas de 5 de abril de 2018 e com base no constante no PROA nº 21/2441-0004197-2,

RESOLVE,

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta o **Recurso Eletrônico de Glosas (REG)**, no âmbito do IPE Saúde, gerida pelo Sistema Médico Hospitalar – SMH, software de gestão de atendimentos e contas do Sistema IPE Saúde, estabelecendo os padrões a serem observados quanto à aplicação e recurso das glosas nos processos de apresentação e pagamento dos faturamentos aos prestadores de serviços credenciados no Sistema IPE Saúde.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Instrução Normativa define-se:

I – **glosa**: é a suspensão do pagamento total ou parcial de valores referentes a consultas, atendimentos, medicamentos, materiais ou outros serviços cobrados pelos prestadores de serviços credenciados no Sistema IPE Saúde, por apresentarem inconsistências identificadas pela rotina de auditoria do Instituto;

II – **recurso de glosa**: impugnação dos prestadores de serviços em relação aos valores rejeitados e não pagos pelo IPE Saúde;

III – **recorrente** é o prestador que apresenta o recurso contra a glosa;

IV – **formulário do recurso eletrônico de glosas (extrato)**: documento disponibilizado pelo sistema para formalização do recurso; e

V – **nota de reanálise**: é o documento gerado eletronicamente pelo SMH para registro contábil dos valores recusados, deferidos, indeferidos e pagos.

Art. 3º A nota de reanálise apresenta as seguintes características:

I) é um documento eletrônico que apresenta as glosas recusadas com base na rotina de recurso eletrônico de glosa;

II) será sempre relacionada à nota original onde constam as glosas recusadas;

III) será auditada eletronicamente e/ou por auditores;

IV) o pagamento dessas notas, quando aceitas pela auditoria, parcial ou total, será efetivado pela rotina normal de pagamento de contas;

V) será armazenada eletronicamente.

Art. 4º A auditoria das notas de reanálise será realizada de forma eletrônica e/ou manual, e servirá de base do julgamento dos recursos, podendo apresentar as seguintes situações:

- I – em processamento;
- II – aceita;
- III – revisada; e
- IV – pendente de documentação – PDF.

§ 1º Quando a nota apresentar a situação de semi-digitada ou pendente de documentação, o prestador terá até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação do relatório de auditoria, para atender as solicitações do termo de recurso.

§ 2º Enquanto o cumprimento da diligência estiver pendente, o julgamento da nota de reanálise ficará suspenso.

§ 3º O não finalização da digitação da nota ou anexação do PDF, no prazo estipulado, acarretará o indeferimento automático do recurso em relação aos pontos recursados.

Art. 5º A contar da data da comunicação das glosas, será aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição do Recurso Eletrônico de Glosa, quando couber.

§ 1º A nota recursada e, que não tiver o recurso eletrônico da glosa concluído no prazo definido no *caput* deste artigo será automaticamente excluída do banco de dados do Sistema IPE Saúde.

§ 2º A juntada dos documentos solicitados, para as notas que estão em diligência, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da comunicação, sob pena de glosa.

Art. 6º A interposição do recurso eletrônico de glosa deve observar as seguintes instruções:

I – O Sistema de Recurso Eletrônico de Glosas, após a indicação de nota original que será recursada, disponibilizará o Formulário Eletrônico de Recurso de Glosas (extrato) com todos os elementos das glosas que serão recursadas por linha do extrato, devendo ser observado o seguinte:

a) cada linha do extrato apresenta um evento de glosa com todas as especificações necessárias para a apresentação do recurso;

b) o extrato demonstrará até 20 (vinte) linhas por página;

c) o campo “R” deverá ser assinalado em todas as linhas por página;

d) o recurso de glosa deverá ser feito linha a linha do extrato, observando as instruções de cada código de glosa, conforme disposto no art. 3º.

II – o operador, após concluir os recursos de uma página, deverá acionar o botão “**continuar**” para permanecer recursando em outra página e, neste caso, o sistema fará uma auditoria da página para indicar se permanecem inconsistências, ou seja:

a) se houver inconsistências, o sistema bloqueará a continuidade do recurso e, neste caso, o operador deverá resolver as mesmas ou, ainda, desmarcar a intenção de recursar as linhas com inconsistências;

b) se o operador optar por desistir de recursar determinada linha, poderá fazê-lo ao final, retornando às páginas com linhas não recursadas acionando o botão “**retornar**”.

III – o operador, após a conclusão do recurso de todas as linhas do extrato deverá acionar o botão “**finalizar**” para que a nota de reanálise seja gerada pelo sistema, observando que:

a) se não houver nenhuma inconsistência no extrato, a nota de reanálise será gerada e o sistema informará o seu número;

b) se houver inconsistência no extrato, a nota de reanálise não será gerada e, neste caso, o operador deverá resolver as inconsistências para posterior geração de nota de reanálise;

c) a nota de reanálise será gerada na base de dados para, após a conclusão da auditoria, ser processada e pagos os valores dos recursos deferidos.

IV – a nota de reanálise será gerada, observando-se que:

a) os recursos deferidos, com base em critérios eletrônicos de auditoria serão gravados com o *Código Especial 901 – Recurso de Glosa Deferido Eletronicamente* em todas as linhas recursadas e deferidas na nota de reanálise;

b) os recursos indeferidos, com base em critérios eletrônicos de auditoria, serão gravados com o *Código Especial 903 – Recurso de Glosa Indeferido Eletronicamente* em todas as linhas recursadas e indeferidas na nota de reanálise;

c) as linhas recursadas, que ficarem com pendência de envio de documentação para auditoria técnica, serão apresentadas na nota de reanálise com código original da glosa. Neste caso, o sistema emitirá relatório de auditoria indicando as pendências;

d) na hipótese prevista no ponto “c”, após a auditoria técnica, os recursos deferidos, por auditores, serão gravados com o *Código Especial 902 – Recurso de Glosa Deferido pela Auditoria Técnica* e, os indeferidos com o *Código Especial 904 – Recurso de Glosa Indeferido pela Auditoria Técnica* em todas as linhas da nota de reanálise.

V – a nota original será mantida com o código e valor original das glosas, mas associada à nota de reanálise, observando o disposto no inciso IV.

Art. 7º O preenchimento por linha do Formulário de Recurso Eletrônico de Glosas deve ser feito observando-se as seguintes instruções:

I – as glosas referidas no Anexo I estão identificadas com: “Descrição da Glosa”, “Instruções do Recurso”, “Tipo de nota” e “Auditoria do Recurso”;

II – no campo “Instruções do Recurso”, conforme Anexo I, constam por código de glosa, as informações que devem ser prestadas pelos recorrentes, observando que se constar a expressão “simples”, o operador não precisará adotar nenhuma providência, pois o sistema fará as validações automaticamente;

III – a Auditoria do Recurso obedecerá aos seguintes critérios:

a) geral: significa que todos os códigos de glosas serão submetidos aos critérios de auditoria implantados no SMH;

b) específico: quando for aplicado, além do critério geral, critérios específicos para o código de glosa;

IV – a Auditoria do Recurso é classificada em:

a) eletrônica: quando efetivada automaticamente pelo sistema e no momento da geração da nota de reanálise;

b) técnica: quando realizada por auditores após a transmissão do formulário eletrônico de recurso de glosas para a base de dados do IPE Saúde.

V – as notas de cobranças dos prestadores são classificadas em:

a) 35 (Serviços Complementares);

b) 55 (Pronto Atendimento);

c) 75 (Internação) e;

d) 85 Ambulatórios.

Art. 8º As instruções específicas por código de glosa estão definidas no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 9º A classificação das glosas como recursáveis, não recursáveis e informativas está disposta nas tabelas constantes no Anexo II desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os códigos de glosas especificados no Anexo II, na tabela de “Glosas Não Recursáveis” não serão passíveis de recurso, restando os respectivos valores automaticamente extintos.

Art. 10. Revogam-se a Portaria IPERGS nº 129/2013 e as Ordens de Serviço nº 09/2013, 13/2013 e 002/2014, 02.1/2014 e 11/2014.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de julho de 2021.

Júlio César Viero Ruivo,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

ANEXO I

1) Glosa: 118 – Cobrança Não Permitida Nesta Nota.

Descrição da Glosa: ocorre quando são cobrados honorários e/ou despesas incompatíveis como tipo de nota.

Instruções do Recurso: Se notas 35 e 55, digitar no campo “honorário” o código correto e se notas 75 e 85, digitar no campo “Honorário/Despesa/Serviço, o código correto.

Tipo de nota: 35, 55, 75 e 85.

Auditoria do Recurso: Libera Digitação.

2) Glosa: 119 – Quantidade Maior do que a Prevista.

Descrição da Glosa: ocorre quando no campo quantidade ou ocorrência dia do procedimento foi informada quantidade maior do que a prevista.

Instruções do Recurso: Anexar documentação que comprove a quantidade recursada. O documento deve estar datado, deve conter todos os dados de identificação do paciente, deve estar assinado pelo profissional responsável pelo procedimento e/ou laudo do exame. Se prescrição, deve haver sinalização de administração e checagem do profissional de enfermagem, identificação e assinatura do médico prescritor.

Tipo de nota: 35, 55, 75 e 85.

Auditoria do Recurso: PDF.

3) Glosa: 137 – Excedeu Quantidade Máxima Prevista no Período.

Descrição da Glosa: ocorre quando excedeu o limite previsto para quantidade de exame/procedimento.

Instruções do Recurso: O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. Se nota 35, o sistema irá verificar apenas o honorário da Citopatologia (21) e pagará a quantidade informada. Se nota 75 o sistema verificará na Central se a quantidade do honorário informada foi a mesma autorizada. Anexar documentação que comprove o exame/procedimento recursado. O documento deve estar datado, deve conter todos os dados de identificação do paciente, deve estar assinado pelo profissional responsável pelo procedimento e/ou laudo do exame. Se prescrição, deve haver sinalização de administração e checagem do profissional de enfermagem, identificação e assinatura do médico prescritor.

Tipo de nota: 35, 75 e 85.

Auditoria do Recurso: PDF.

4) Glosa: 138 – Reincidência Antes do Prazo Previsto.

Descrição da Glosa: ocorre quando a cobrança do honorário excede a quantidade máxima prevista no período.

Instruções do Recurso: O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. Se notas 75 e 85, e o honorário foi autorizado na central, ainda que com quantidade superior ao parametrizado, será paga a quantidade autorizada desde que o CRM autorizado seja o mesmo da nota de cobrança. Anexar documentação que comprove o honorário recursado. O documento deve estar datado, deve conter todos os dados de identificação do paciente, deve estar assinado pelo profissional responsável pelo honorário.

Tipo de nota: 35, 55, 75 e 85.

Auditoria do Recurso: PDF.

5) Glosa: 140 – Prestador Sem Credenciamento Específico para o Honorário.

Descrição da Glosa: ocorre quando o prestador não está credenciado para a cobrança específica.

Instruções do Recurso: O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. Se notas 75 e 85, o sistema verificará se o prestador foi autorizado pela central, se sim será deferido o recurso. Se notas 35 e 55 o sistema verificará se possui credenciamento posterior para o honorário e será deferido o recurso.

Tipo de nota: 35, 55, 75 e 85.

Auditoria do Recurso: Simples.

6) Glosa: 141 – Honorário Não Previsto para a Especialidade do Médico

Descrição da Glosa: ocorre quando o solicitante não está credenciado para a realização do procedimento.

Instruções do Recurso: O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. Se notas 75 e 85, o sistema verificará se o prestador foi autorizado pela central. Se sim, será deferido o recurso. Se notas 35 e 55 o sistema verificará se possui credenciamento posterior para o honorário e será deferido o recurso.

Tipo de nota: 35, 55, 75 e 85.

Auditoria do Recurso: Simples.

7) Glosa: 196 – Idade Fora dos Limites do Honorário

Descrição da Glosa : ocorre quando são cobrados honorários incompatíveis com a idade do beneficiário.

Instruções do Recurso : Se notas 35 e 55, informar no campo "Honorário" o código correto do honorário e se notas 75 e 85, informar no campo "Hon/Serviço, o código correto.

Tipo de Nota: 35, 55, 75 e 85.

Auditoria do Recurso : Libera Digitação

8) Glosa: 203 – Paga com Correção

Descrição da Glosa : quando houver diferença entre a quantidade informada e a paga.

Instruções do Recurso : Anexar documentação que comprove a quantidade recursada. O documento deve estar datado, conter todos os dados de identificação do paciente, com assinatura do profissional responsável pela prescrição, procedimento e/ou laudo do exame. Se prescrição, deve haver sinalização de administração e checagem do profissional de enfermagem.

Tipo de Nota: 75

Auditoria do Recurso : PDF

9) Glosa: 204 – Medicamento/Material pago após Correção

Descrição da Glosa : ocorre quando for recalculado o valor de um medicamento/material a partir da quantidade utilizada comprovada.

Instruções do Recurso : Anexar prescrição médica e checagem da enfermagem com justificativa da quantidade utilizada.

Tipo de Nota: 75 e 85.

Auditoria do Recurso : PDF

10) Glosa: 211 – Material e Medicamento Não Discriminado ou Indevido

Descrição da Glosa : ocorre quando não acompanhou o boletim de gastos ou checagem de enfermagem. Na nota 75 esse recurso somente será aceito no código de despesa 701 (medicamento)

Instruções do Recurso : Anexar documentação que comprove material/medicamento recursado. O documento deve estar datado, conter todos os dados de identificação do paciente, com identificação e assinatura do profissional prescriptor e sinalização de administração pelo profissional de enfermagem.

Tipo de Nota: 35, 55, 75 e 85.

Auditoria do Recurso : PDF

11) Glosa: 215 – Cobrança Fora das Normas do Plano IPE

Descrição da Glosa : ocorre quando houver inconsistência entre a cobrança e a comprovação do item em questão.

Instruções do Recurso : Se nota 35 anexar laudo do exame. Se nota 55 anexar boletim de atendimento. Se notas 75 e 85 anexar boletim cirúrgico ou prescrição médica. Se subnotas 77 e 87 anexar laudo do exame. Se no honorário de fisioterapia anexar solicitação e checagem do procedimento. Toda a documentação deve estar datada, conter todos os dados de identificação do paciente, com

assinatura do profissional responsável pela prescrição, procedimento e/ou laudo do exame. Se prescrição, deve haver sinalização de administração e checagem do profissional de enfermagem.

Tipo de Nota: 35, 55, 75 e 85.

Auditoria do Recurso : PDF

12) Glosa: 216 – Taxa Indevida

Descrição da Glosa : ocorre quando no procedimento cobrado não foi informado o indicador do vídeo.

Instruções do Recurso : O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. O sistema verificará se o honorário pode ser realizado por vídeo e se o CRM do executante está cadastrado para executar procedimento por vídeo.

Será pago procedimento que esteja dentro dos critérios estabelecidos.

Tipo de Nota: 75

Auditoria do Recurso : Simplex

13) Glosa: 250 – Excesso de Material/Medicamento

Descrição da Glosa : ocorre quando foi informado na cobrança material/medicamento em que não houve a comprovada utilização.

Instruções do Recurso : Anexar documentação que comprove o item recusado e sua quantidade. O documento deve estar datado, conter todos os dados de identificação do paciente, com assinatura do profissional responsável pela prescrição, procedimento e/ou laudo do exame. Se prescrição, deve haver sinalização de administração e checagem do profissional de enfermagem.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : PDF

14) Glosa: 253 – Exame sem Laudo ou Documentação Incompleta

Descrição da Glosa : ocorre quando na auditoria não foram encontrados os laudos.

Instruções do Recurso : Anexar os laudos dos exames com data, dados de identificação do paciente e assinatura do profissional responsável.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : PDF

15) Glosa: 258 – Não Preenchimento da GA ou Falta de Assinatura

Descrição da Glosa : ocorre quando a GA não foi preenchida e assinada pelo médico assistente.

Instruções do Recurso : Anexar prescrição médica onde conste assinatura e carimbo do médico assistente.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : PDF

16) Glosa: 260 – GA Não Autorizada para este Procedimento

Descrição da Glosa : ocorre quando não constava no laudo médico o procedimento autorizado.

Instruções do Recurso : Anexar a justificativa e prescrição médica do procedimento não autorizado.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : PDF

17) Glosa: 262 – Hospitalização Desnecessária – Atendimento Ambulatorial Viável

Descrição da Glosa : ocorre quando foi cobrado um procedimento com SADT realizado em paciente internado.

Instruções do Recurso : O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. O IPERGS reprocessará somente o SADT.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : PDF

18) Glosa: 268 – Acompanhamento e/ou Consultorias Injustificadas

Descrição da Glosa: ocorre quando o acompanhamento ou consultoria foram injustificados.

Instruções do Recurso : Anexar prescrição médica com justificativa.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : PDF

19) Glosa: 273 – Conta com Honorários Clínico e Cirúrgico

Descrição da Glosa : ocorre quando houver cobrança de honorários clínicos e cirúrgicos para o mesmo CPF ou CNPJ.

Instruções do Recurso : Anexar laudo cirúrgico e evoluções em prontuário correspondentes aos honorários que estão sendo recusados, comprovando o atendimento do médico assistente dentro do período de 15 dias após o procedimento cirúrgico. Quando CNPJ anexar também a prescrição médica onde conste a solicitação da visita.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : PDF

20) Glosa: 305 – Falta Nota Fiscal

Descrição da Glosa : ocorre quando na auditoria não foi encontrada a Nota Fiscal.

Instruções do Recurso: Anexar a Nota Fiscal correspondente ao item recusado, laudo médico do procedimento onde foi utilizado o item recusado e etiquetas de lacre do material. Toda a documentação deve estar legível, datada e devidamente identificada.

Instruções do Recurso : Anexar a Nota Fiscal correspondente ao item recusado.

Tipo de Nota: 75

Auditoria do Recurso : PDF

21) Glosa: 312 – Pago com Correção pela Quantidade Máxima Prevista

Descrição da Glosa : ocorre quando a quantidade informada no campo “quantidade” for maior do que o previsto na Tabela, no campo “ocorrência dia” for maior que 1 nas despesas tipo diárias.

Instruções do Recurso : O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. Somente para órtese e prótese, o sistema verifica na central se a quantidade informada foi autorizada. Nas despesas tipo diária libera digitação da quantidade.

Tipo de Nota: 75

Auditoria do Recurso : Simples para órtese e prótese

Libera Digitação para diária

22) Glosa: 315 – Revisão Especial

Descrição da Glosa : ocorre quando não há revisão do auditor.

Instruções do Recurso : O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. Deixar recursar a diferença do valor, baseado na revisão técnica anterior.

Tipo de Nota: 35, 55, 75 e 85

Auditoria do Recurso : Simples

23) Glosa: 316 – Medicamento não Autorizado

Descrição da Glosa : ocorre quando for cobrado um medicamento sem a solicitação na Central de Oncologia.

Instruções do Recurso : O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa. O sistema verificará se houve autorização do medicamento na Central de Oncologia para o mês anterior e/ou posterior.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : Simples

24) Glosa: 318 – Pago Conforme a Autorização

Descrição da Glosa : pago conforme autorização. Foi cobrada quantidade/valor maior que AUTORIZADA. Valor foi calculado a pagar conforme a quantidade solicitada/autorizada.

Reanálise não permitida quando estiver em procedimento/material/medicamento previamente autorizado.

Será permitida reanálise para material de código 93401493 não autorizados previamente em notas do período de 06/2019 a 01/2020.

Instruções do Recurso : O prestador deverá selecionar e marcar a referência onde ocorreu a glosa.

Tipo de Nota: 75 e 85

Auditoria do Recurso : Simples

25) Glosa: 413 – Infusor para Químio Não Autorizado.

Descrição da Glosa: ocorre quando não houver autorização para uso do infusor portátil para quimioterapia do câncer.

Instruções do Recurso: Anexar prescrição da enfermagem, com checagem, onde conste a colocação do infusor para quimioterapia. Documento deve estar devidamente datado e identificado.

Tipo de Nota: 75 e 85.

Auditoria do Recurso: PDF

26) Glosa: 999 – Divergência de Valor de Tabela

Descrição da Glosa : há discordância entre a quantidade e o valor de cobrança inseridos em nota pelo prestador – será glosado o valor excedente.

Instruções do Recurso : O sistema libera a digitação dos campos “Qtd Dia” e “Qtd Ocorr” para a alimentação dos dados corretos.

Tipo de Nota : 75 e 85.

Auditoria do Recurso : Simples.

ANEXO II

1. GLOSAS RECURSÁVEIS

Código da Glosa	Denominação do Código de Glosa
118	Cobrança Não Permitida Nesta Nota
119	Quantidade Maior do que a Prevista
137	Excedeu Quantidade Máxima Prevista no Período
138	Reincidência Antes do Prazo Previsto.
140	Prestador Sem Credenciamento Específico para o Honorário
141	Honorário Não Previsto para a Especialidade do Médico
196	Idade Fora dos Limites do Honorário
203	Paga com Correção
204	Medicamento/Material pago após Correção
211	Material e Medicamento Não Discriminado ou Indevido
215	Cobrança Fora das Normas do Plano IPE
216	Taxa Indevida
250	Excesso de Material/Medicamento
253	Exame sem Laudo ou Documentação Incompleta
258	Não Preenchimento da GA ou Falta de Assinatura
260	GA Não Autorizada para este Procedimento
262	Hospitalização Desnecessária – Atendimento Ambulatorial Viável
268	Acompanhamento e/ou Consultorias Injustificadas
273	Conta com Honorários Clínico e Cirúrgico
305	Falta Nota Fiscal
312	Pago com Correção pela Quantidade Máxima Prevista
315	Revisão Especial
316	Medicamento não Autorizado
318	Pago Conforme a Autorização
413	Infusor para Químico Não Autorizado
999	Divergência de Valor de Tabela

2. GLOSAS NÃO RECURSÁVEIS

Código da Glosa	Denominação do Código de Glosa
101	Matrícula Beneficiário Inválida
102	Código Honorário Profissional incorreto
105	Código de Pronto Atendimento Inválido
106	Solicitante Não Autorizado

109	Código Honorário não vigente no período
111	Número da GA Inválido
112	Não existe tratamento autorizado
114	GA não foi emitida
115	Matrícula Beneficiário Não Confere
116	Entidade Não Aut Apresentar DOC p/ esta GA
117	GA não autorizada p/ honorário prof
120	Divergência em Honorários
121	Nesta Nota / Atend somente cobrança pacote
124	Divergência em exames
130	Consulta excede limite mensal autorizado
131	Carteira sem data de validade
132	Beneficiário com carteira vencida
133	Ex-Beneficiário
134	Beneficiário Falecido
135	Ex-Beneficiário com carteira não vencida
139	Taxa indevida para o procedimento
142	Verificar quantidades
144	Segundo atendimento no mesmo dia
145	Terceiro atendimento clínico no mês
146	Quarto atendimento cirurg/traumato no mês
147	Existe consulta no mesmo dia
148	Existe consulta no mesmo dia
149	Despesa Mat/Med sem valor correspondente
151	Idade sem cobertura na especialidade
152	Sexo sem cobertura na especialidade
153	Consulta excedente sem autorização prévia
154	Não apresentação de recibo.
155	Recibo incompleto
156	Falta assinatura e/ou carteira identidade
157	Falta de recibo e/ou nota fiscal
161	Auxiliar não previsto para o honorário
162	Falta assinatura do Beneficiário/Responsável
166	Exame efetuado não solicitado
167	Consulta fora das normas do plano IPE Saúde
170	Código de vias de acesso inválido
171	S/ Registro PINPAD
180	Dados insuficientes para análise demosntrat mat/med
184	Cobrança cirurgica não autorizada GA
188	Fratura sem comprovação radiológica
189	Mat/Med excedeu total estabelecido
191	Consulta excedente sem justificativa
192	Cobrança auxílio duplicada
193	Código de Urgência Inválido
194	Urgência em Honor./Despesa não prevista
195	Auxílio não aceito / Incompatível
197	RESTRICAO A SEXO NO HONORARIO
199	Mat/Med não pago - excedeu total info
200	Falta de Requisição
201	Falta de laudo
202	Prest. Serv. Não credenciado p/ o exame
206	Pagto. Filme embutido no cod. Do exame
209	Proced. Exige aut. Previa /laudo padron.ipe
214	Matrícula não corresponde Benef. Atend
219	Glosa mantida após reanálise
221	Exame embutido em outro código
222	Devolução recibo incompleto
223	Adic. Indevido p/ procedimento não cirurgico
225	Código do medicamento não informado
226	Código do medicamento inválido para a despesa
228	Exame embutido em outro código
229	Profissional não autorizado a vídeo
240	Exame não atende a OS 13/00

248	Acrescimo cobrado sem honorário 40020045
252	Material não indenizável
254	Erro na contagem de diárias
255	Desdobramento inobservado
259	Procedimento exige perícia prévia válida
261	Proc. s/ cobertura p/ plano assistencial
263	Período Hosp. Desnecessariamente longo
264	Diagóstico diverge de tratamento e exames
265	Diagnóstico não documentado
266	Prof. Cred. Dando cobertura para não credenciado
267	INOBSERVA.reg.cob.estabp/superv.sumula
270	Cobrado conta ambulatorial no mesmo dia
271	Prest. Não autorizado a apresentar honorário
272	EXISTE REEMBOLSO PARA A ANESTESISTA
279	Acompanhante sem a diária correspondente
281	GA autorizada sem honorário
282	GA autorizada sem honorário para o CRM
284	Paciente internado na data
285	Honorário cirurgico sem indicação de via
287	Aux, vias ou urg informado p/ anestesia
290	Código de auxílio inválido
293	Prest. que realizou não é PF
294	CGC/CPF inválido
296	Despesa / Atend restrita ao PS
297	Código do PA não ativo
298	Prestador não credenciado na data
299	Código de glosa inválido
300	Restrições quanto a sexo/idade
301	Material TOPME - indenização para processo
302	Auxilio cirúrgico sem documentação
307	Despesa permitida apenas quando óbito
308	Material cobrado sem o serviço: 70010331 sem 620/582/671
310	Autorizado online paga automaticamente
311	Cobrança em duplicidade
314	Código não permitido desde 11/06 - BRASÍNDICE
319	Consulta cancelada
322	Cobrança incorreta taxa doppler a cores
323	Cobrança incorreta mat/med - regra pré 3023
331	Anestesia sem honorário precedente
401	Código de referência incorreto
402	Verificar quantidades
403	Verificar o valor unitário da referência
404	Valor total da referência incorreto - regra 4004
405	Classe internação GA diferente do pacote
406	Cobrança adicional vídeo não permitida
408	Procedimento não autorizado - Regra 4008
409	Material não autorizado - Regra 4009
410	Med Onco não autorizado - Regra 4010
411	Dosagem med não autorizado - Regra 4011
412	Valor med incorreto - Regra 4012
414	Quantidade de infusor não autorizada - Regra 4014
415	Kit Eletrodo já possui o introdutor
416	Catéter previsto em outro código da nota
502	Consiste despesa 70010072
503	Despesa 70010099 exige terapia onco no dia
505	Consiste despesa 70010269 com 31008062
506	Consiste despesa 70010277 com 31008062
507	Consiste despesa 70010552 com 3...
508	Consiste despesa 70010609 com 3...
509	Consiste despesa 70020019 com 3...
510	Consiste despesa 70030073 com 3...
511	Consiste despesa 70030090 com 2...
512	Consiste despesa 70090165 com diária

513	Consiste despesa 70090173 com honorário...
515	Consiste despesa 70100012 com honorário...
516	Consiste despesa 70130221 com diária
517	Consiste despesa 70280100 com honorário
518	Consiste despesa 70320039 com diária
520	Consiste despesa 70380015 com honorário
521	Consiste despesa 70030154 com honorário
522	Consiste despesa 540 com diária
523	Consiste despesa 558 com diária
524	Consiste despesa 558 com diária
525	Consiste despesa 574 com diária
526	Consiste despesa 582 com diária
527	Consiste despesa 604 com diária
528	Consiste despesa 612 com diária
529	Consiste despesa 620 com diária
530	Consiste despesa 639 com diária
531	Consiste despesa 655 com diária
532	Consiste despesa 590 com diária
533	Consiste despesa 647 com diária
534	Consiste despesa 671 com diária
535	Consiste despesa 680 com diária
536	Consiste despesa 1821 com diária
537	Desp 1996 exige honorário
538	Desp 493 exige honorário
539	Consiste despesa 1040 com diária
540	Consiste despesa 663 com diária
541	Consiste despesa 1457 com honorário
542	Consiste despesa 434 com diária
543	Consiste despesa 70010170 com honorário
544	Consiste despesa 70010188 com honorário
545	Consiste despesa 70010196 com honorário
546	Consiste despesa 70010200 com honorário
547	Consiste despesa 70010218 com honorário
548	Consiste despesa 70010226 com honorário
549	Consiste despesa 167 com honorário
550	Consiste despesa 507 com taxa
551	Consiste despesa 515 com diária
553	Consiste despesa 1368 com honorário
554	Consiste despesa 1473 com honorário
555	Consiste despesa 1767 com honorário

3. GLOSAS INFORMATIVAS

Código da Glosa	Denominação do Código de Glosa
129	Erro de preenchimento – paga qtd menor
158	Segunda consulta dia/segurado/prestador
172	Taxa s/ honorário/medicamento correspondente
173	Pago/correção por registro de PIN PAD dia
198	Mat/Med pago menor – excedeu total informado
207	Honorário pago sem franquia
212	Cirurgia bilateral/outra via – paga 70%
213	Cirurgia mesma via – paga 50%
220	Pago conforme especificado
224	Pago como atendimento clínico
251	Múltiplos pacotes no mesmo ato cirúrgico
275	Terceiro exame pago conforme tabela
276	Segundo exame pago conforme tabela
277	Segundo pacote pago com deflação
278	Pacotes pagos com deflação
295	Prest. Que realizou procedimento não é credenciado
324	Revisão especial base móvel
617	Consiste honorário 16000005 com outros honorários
901	Deferida automaticamente
903	Indeferida automaticamente
904	Indeferida tecnicamente
997	Sem cobertura integral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2021000567569

APOSTILA Nº 126/2021

O **Diretor Administrativo**, no uso de suas atribuições, retifica o TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº101/2021-DLC/DAD/SEDUC, Processo Administrativo nº 21/1900-0010348-5, firmado com a empresa TREVOSUL SERVS TERCEIRIZADOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09/06/2021, página 12, referente a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, SEM o fornecimento de material e equipamento necessário para a execução, para as Escolas Estaduais da 23ª CRE, a qual passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

LOTE	CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
21	23	VACARIA	Bernardina Rodrigues Padilha	Rua Brigada Militar, 209 - Vila Coronel Samuel Guazzelli	2	8 horas
			Padre Efrem	Rua Marechal Floriano, 174 - Centro	3	8 horas
			Padre Pacífico	Av. Militar, 482 - Fátima	1	8 horas
			Ione Campos dos Santos	Rua Borges de Medeiros, 190 - Centro	1	8 horas
			Dalva Zanotto de Lemos	Rua São Manoel, 134/200 - Planalto	1	8 horas
		BOM JESUS	Frei Getúlio	Rua Dr. José Faria de Camelo, 88 - Centro	3	8 horas
		PINHAL DA SERRA	São Paulo de Tarso	Rua Natalino Giordano, 1551 - Centro	2	8 horas

Total de postos	13
-----------------	----

(...)

Leia-se:

(...)

LOTE	CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE POSTOS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
21	23	VACARIA	Bernardina Rodrigues Padilha	Rua Brigada Militar, 209 - Vila Coronel Samuel Guazzelli	2	8 horas
			Padre Efrem	Rua Marechal Floriano, 174 - Centro	3	8 horas
			Padre Pacífico	Av. Militar, 482 - Fátima	1	8 horas
			Ione Campos dos Santos	Rua Borges de Medeiros, 190 - Centro	1	8 horas
			EEEF Chico Mendes	Assentamento Nova Estrela (Distrito Fazenda Estrela)	1	8 horas
		BOM JESUS	Frei Getúlio	Rua Dr. José Faria de Camelo, 88 - Centro	3	8 horas
		PINHAL DA SERRA	São Paulo de Tarso	Rua Natalino Giordano, 1551 - Centro	2	8 horas
Total de postos					13	

(...)

Protocolo: 2021000567570

APOSTILA Nº 127/2021

O **Diretor Administrativo**, no uso de suas atribuições, retifica o TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2021-DLC/DAD/SEDUC, Processo Administrativo nº 21/1900-0011261-1, firmado com a empresa N SERVIÇOS INTEGRADOS DE SEGURANÇA EIRELI, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/06/2021, página 47, referente a prestação de serviços de merendeira/cozinheira para elaboração e manuseio de alimentação para os alunos das Escolas Estaduais da 12ª CRE, a qual passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

LOTE	CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
		ARROIO DOS RATOS	IE COUTO DE MAGALHÃES	RUA ARTHUR DA COSTA E SILVA, 18 - CENTRO	1	8h
			BARRADO RIBEIRO	CE CARLOS PINTO DE ALBUQUERQUE	RUA DR. MARINHO CHAVES, 145 - CENTRO	1
		BUTIÁ	EEEM FRANCISCO ROSALES NEUMANN	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 245 - TRÊS VENDAS	1	8h
			EEEM VISCONDE DE MAUÁ	RUA ALFREDO ALVES DO SANTOS, 58 - CENTRO	1	8h
		CAMAQUÃ	IE MARECHAL RONDON	RUA JOÃO DEMAMANN, 546 - CIDADE ALTA	1	8h
			CE SETE DE SETEMBRO	RUA JULIO DE CASTILHOS, 563 - CENTRO	2	8h
			EEEF DR. CARVALHO BASTOS	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 298 - VILA NOVA	1	8h
			EEEF SÃO BERNARDINO DE SENNA	RUA NADIR MEDEIROS, 399 - DR. ROSINHA	1	8h
			EEEM ANA CÉSAR	RUA FLORISBELO DE OLIVEIRA NETTO, 1223 - STA. MARTA	1	8h
		CERRO GRANDE DO SUL	IEE CÔNEGO LUIZ WALTER HANQUET	AV. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, 441	1	8h
			EEEM MEM DE SÁ	RUA DR. HENRIQUE VILANOVA, 30 - CENTRO	1	8h
		CHARQUEADAS	EEEF PIRATINI	NÚCLEO E-31, S/N - PIRATINI	1	8h
			EEEM VILA CRUZ DE MALTA	AV. SALGADO FILHO, S/N - OTÍLIA	1	8h